



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

APROVADO
Ao expediente: Sala de Sessão: _____
23 SET. 2013
Secretário(a)

00006FEA4F43071

REQUERIMENTO Nº 183/2013

PROFESSOR GERSON - PMDB e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Senhor Afrânio Migliari, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **requerendo o comparecimento do tão Digno Secretário nesta Augusta Casa de Leis, afim de que o mesmo traga a baila informações pertinentes, bem como, apresentação do cronograma previsto para o curso do Projeto de Irrigação no Assentamento Jonas Pinheiro e demais informações sobre as ações direcionadas à agricultura familiar no município de Sorriso, na Sessão Ordinária do dia 21 de outubro de 2013.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, esclarece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Sorriso, em seu artigo 64, preceitua que é direito de todos, receber dos Órgãos Públicos Municipais, informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de responsabilidade, ressalvados os casos cujo sigilo é imprescindível;

Tendo em vista que a população daquela comunidade tem buscado junto a minha pessoa informações sobre como andam a implantação do projeto de irrigação no Assentamento Jonas Pinheiro;

Considerando ainda, que a conclusão da obra proporcionará aos moradores meios eficientes para o plantio em suas lavouras, e que isto não só colaborará para o aumento da produção, como também, melhorias em suas condições de vida;

Na ocasião, peço ao Ilustre Secretário que aproveite o momento e informe-nos sobre como andam as ações direcionadas à agricultura familiar no município de Sorriso;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00006FEA4F43071

Considerando que com o propósito de consagrar o Princípio da Transparência nos atos da Administração Pública, a Constituição conferiu ao Poder Legislativo, a prerrogativa de fiscalizar as ações governamentais do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de Setembro de 2013.


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


IRMÃO FONTENELE
Vereador DEM